

ATO 08/2022
18 DE ABRIL DE 2022

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015 e Decreto Municipal nº 429 de 08/06/2021 e, considerando o item 6.1, inciso X do Edital nº 001/2022 que diz: “*Dentro do prazo estabelecido a COGESP procederá com a Homologação Preliminar do resultado das eleições*”,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado preliminar dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023, de acordo com o Edital nº 01/2022, das eleições realizadas de 11/04 à 13/04/2022, conforme abaixo:

I - ESCOLA MARILÉIA FERREIRA DOS SANTOS

COMUNIDADE	AGROVILA 02	DATA DA ELEIÇÃO	12/04/2022	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Chapa Concorrente	Diretora: Eliene Pereira da Silva			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
72	72	0		
Concordaram com a chapa única:			Total de Votos	%
Sim			71	98,61%
Não			1	1,39%

II - ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

COMUNIDADE	AGROVILA 10	DATA DA ELEIÇÃO	13/04/2022	
APURAÇÃO DOS VOTOS				
Chapa Concorrente	Diretor: Enilson Marques Costa Vice-diretor: Nilson da Silva Gonçalves			
Total de Presentes	Votos Válidos	Votos Nulos	APURAÇÃO	
203	203	0		
Concordaram com a chapa única:			Total de Votos	%
Sim			201	99,01%
Não			2	0,99%

Art. 2º Fica estabelecida a data limite de 20/04/2022 para interposição de recurso dos resultados preliminares das eleições acima citadas conforme determina o art.35 do Regulamento das Eleições Escolares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Jean Carlos Ferreira Dourado
Presidente da Comissão